



*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2018.01.19.01, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ**, em favor da empresa **MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME**, CNPJ: 21.982.044/0001-34, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOB O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ.	MÊS	11	4.850,00	53.350,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO					53.350,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 07 de fevereiro de 2018.


TADEU RODRIGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE